

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 12 / 03 / 2018

m. Legiti
Servidor**Superintendência de Contratos e Convênios**

ATO Nº 76/2018



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplentes dos Contratos correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0224/2018-SAPI, Processo SGD nº 201825400.

Contratos nº	Empresa	Vigência	Fiscal/Suplente
001/2018	Mato Grosso Equipamentos de Segurança Ltda - EPP	15/02/2018	Fiscal: Christian Luiz Perlin – Matrícula nº 41907 Suplente: Demóstenes Barbosa de Oliveira – Matrícula nº 24028
002/2018	Poliana Mikejevs Calça Lorga	27/02/2018	Fiscal: Ildefonso Taques de Lucena Filho – Matrícula nº 20118 Suplente: Gustavo Henrique Ferreira Gomes – Matrícula nº 41409

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.



Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de março de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ José Eduardo Botelho **Presidente**
Presidente - ALMT

Dep. Guilherme Maluf _____ Deputado Guilherme Maluf **1º Secretário**
Primeiro Secretário

